

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.421, de 6 de dezembro de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "DISPÕE SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto, visa autorização desta Casa para dispor sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e dá outras providências.

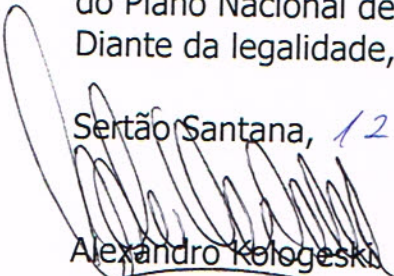
Fundamentação

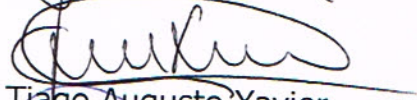
Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado e está se fazendo isso. O presente projeto de lei atende exigências do Ministério Público para cumprimento do Plano Nacional de Educação – P.N.E.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 12 DEZEMBRO / 2016


Alexandro Kologeski


Tiago Augusto Xavier


Vladimir Dal Ben da Rocha


Oséias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

12 / 12 / 2016

HORA: 19h50


Sec. Adm. Legislativa